



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

DESPACHO

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, -----

DECIDO -----

Abrir procedimento concursal, tendo por objeto:

Opção 1: Venda do estabelecimento “Bar do Castelo”, sito no Largo do Castelo, na vila de Alfândega da Fé;

Opção 2: Celebração de contrato de cessão de exploração do estabelecimento de bebidas “Bar do Castelo”.

1. Preço base: -----

O preço base fixado para cada uma das opções corresponde ao valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a contratar: -----

a) Para a opção 1, fixa-se como preço base o valor de €30.000,00. -----

b) Para a opção 2, fixa-se como preço base o valor (mensal) de €50,00. -----

2. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

2.1. A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos: -----

a) Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do décimo quinto dia a contar da publicitação do anúncio do presente procedimento na página da internet do município. -----

b) Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 16h00 do décimo quinto dia a contar da publicitação do anúncio do presente procedimento na página da internet do município. -----

c) Em qualquer dos casos referidos nas alíneas anteriores, se o último dia coincidir com feriado, fim-de-semana ou dia em que o município esteja encerrado, aquele dia transfere-se para o dia útil imediatamente a seguir, podendo as propostas ser apresentadas até às horas aí indicadas. -----

2.2. As propostas, acompanhadas pelos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, encriptadas com password, e enviadas para o email cmafe.concursos@gmail.com; em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra “Proposta”, o nome ou denominação do concorrente e a identificação do concurso “Bar do Castelo”. -----

3. Júri do Procedimento: -----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco -----

1º Vogal Efetivo: Ana Margarida Duque Dias -----

2º Vogal Efetivo: Carla Cristina Caseiro Victor -----

1º Vogal Suplente: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo -----

2º Vogal Suplente: Maria José Figueiredo Costa -----

4. Peças do procedimento: -----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento do Concurso. -----

5. Publicitação: -----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo. -----

Alfândega da Fé. -----

A Presidente de Câmara

23-12-2016

Berta Ferreira Milheiro Nunes